



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201404725

Código MEC: 914166

Código da Avaliação: 111344

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Endereço da IES:

50008 - POLO NA SEDE - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguaçu - PR.
CEP:85867-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 03/06/2014 15:29:20

Período de Visita: 03/09/2014 a 06/09/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Breno Augusto Diniz Pereira (91919282653)

ALTINO MACHADO DOS ANJOS JÚNIOR (99122979891) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede na cidade de Foz de Iguaçu/PR, é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, dotada de autonomia didático científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

Criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, a UNILA tem compromisso com a sociedade democrática e multicultural, visando à formação de sujeitos críticos e envolvidos com o desenvolvimento e a integração latino-americana e caribenha. Sua atuação fundamenta-se no pluralismo de ideias, no respeito à diferença e na solidariedade, por meio da geração compartilhada do conhecimento, respaldado no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Encontra-se localizada na Av. Tancredo Neves Nº: 6.731 - Cep: 85867900 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

A missão da UNILA é contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho.

Desde o início das atividades, em agosto de 2010, a UNILA contava com seis cursos de graduação: Ciências Biológicas: Ecologia e Biodiversidade; Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil de Infraestrutura; e Relações Internacionais e Integração. Em 2011, mais sete cursos foram criados: Antropologia: Diversidade Cultural Latino-Americana; Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (objeto de avaliação desta comissão); História - América Latina; Letras, Artes e Mediação Cultural; Letras Expressões Literárias e Linguística e Geografia - Território e Sociedade na América Latina. Em 2012, a UNILA ofereceu dezesseis cursos de graduação, sendo que, além dos doze citados anteriormente, iniciaram-se os

Instituição:

cursos de Saúde Coletiva; Arquitetura e Urbanismo; Música; e Cinema e Audiovisual.

Em abril de 2013, a UNILA submeteu à CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, propostas de programas de pós-graduação stricto sensu, entre as quais foi aprovada, em agosto de 2013, a do "Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino americanos", com previsão de início das atividades no primeiro semestre de 2014.

Foz do Iguaçu, cidade onde está situada a UNILA, é considerada um destino para o mundo. A cidade conta com uma das seis maiores redes hoteleiras do Brasil, com mais de 23 mil leitos. Estima-se que o destino Iguaçu, como é conhecido nacional e internacionalmente, receba, por ano, mais de 5 milhões de turistas. Cidade cosmopolita, que abriga mais de 70 etnias, Foz do Iguaçu vem firmando-se, também, como polo de conhecimento e de novas tecnologias. A cidade conta com uma população estimada em 263.508 habitantes (dados de 2013), sendo que 18% da população pertencente as classes A e B (média de ganhos familiares acima de R\$ 7.475,00), 58% pertencente a classe C (ganhos de R\$1.734,00 a R\$7.475,00) e 24% da população pertencentes as classes D e E (ganhos de R\$0,00 a R\$1.734,00). Além disso a cidade de Foz do Iguaçu conta com uma renda per capita de R\$ 29.830,00 e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,751 (dados de 2011), ante uma renda per capita no Brasil de R\$ 24.065,00 e um IDH de 0,744.

Atualmente (2014), a UNILA conta com 558 servidores, incluindo 213 professores (efetivos e visitantes) e 345 técnico-administrativos em educação. Por sua vez, o corpo discente é composto de 1.450 estudantes (dados de 2014), provenientes metade do Brasil e a outra metade de todos os países da América do Sul, exceto as Guianas por razões linguísticas, e ainda alguns estudantes de El Salvador, América Central.

Curso:

O Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA) foi criado pela Portaria UNILA N. 103/2010, de 5 de novembro de 2010, publicada no boletim de Serviço N. 01/2010, de 17 de dezembro de 2010. O curso, na modalidade presencial, está situado na Avenida Tancredo Neves, 6731, Itaipu, Foz do Iguaçu. O curso tem duração de 4 (quatro) anos em regime semestral e oferece 50 vagas anuais. O Curso possui uma carga horária distribuída da seguinte forma: a) Disciplinas obrigatórias 2550 horas; b) Disciplinas optativas e/ou livres 300 horas; c) Atividades complementares de 60 horas; d) Trabalho de conclusão de curso 180 horas. O Curso totaliza uma carga horária de 3090 horas.

A estrutura curricular é organizada em 5 (cinco) eixos: 1) Ciclo Comum de Estudos com 08 disciplinas; 2) Desenvolvimento Rural com 17 disciplinas; 3) Segurança Alimentar com 6 disciplinas; 4) Fundamentos de Ciências Exatas e da Natureza com 7 disciplinas e 5) Planejamento e Gestão de Projetos com 4 disciplinas. Somam-se, às disciplinas obrigatórias dos eixos as 5 (cinco) disciplinas optativas sendo que dessas, duas podem ser realizadas como disciplinas livres.

O curso funciona, em regime semestral, em período matutino e vespertino com um tempo com duração mínima de 8 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres. Além disso, conta com 120 alunos regularmente matriculados em 03 turmas.

O curso, atualmente, é coordenado por professor Dr. Dirceu Basso designado pela Portaria N. 886, de 09 de Dezembro de 2013, do Diário Oficial da União. O professor Dirceu possui graduação em Medicina Veterinária, pela Universidade Federal de Pelotas, e Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Rural, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O coordenador do curso possui dedicação exclusiva a UNILA, lecionando 08 horas semanais em sala de aula e o restante do tempo dedicado à coordenação do curso. O coordenador ingressou no curso em 10/03/2011 e assim possui 3,5 anos de trabalho em magistério em ensino superior. O coordenador possui ainda 11 anos de atividades profissionais fora do magistério.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por cinco docentes, assim especificados: Sílvia Aparecida Zimmermann (presidente), Dirceu Basso, Exzolvildres Queiroz Neto, Guilherme Javier Dias Villavicencio e Sílvia Lima de Aquino. Ressalta-se que a professora Sílvia Lima de Aquino não se encontra como docente do curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA). Todos os docentes que compõem o NDE possuem regime de trabalho de dedicação exclusiva, com titulação de doutorado (todos os membros). O NDE foi somente criado, oficialmente, no início de 2014. Os membros do NDE tem em média 2 anos de atuação no curso, sendo que dois docentes (prof. Dirceu e prof. Exzolvildres) iniciaram o curso e construíram o projeto político pedagógico do curso.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2,2 anos para um curso que tem aproximadamente 4 anos de existência.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela Comissão atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-mec. De forma antecipada, foram vistos: os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio-econômico como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do curso, na modalidade presencial, Superior de Bacharelado em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA) da UNILA. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-mec, sendo esse último alvo de nossas análises e considerações.

In loco a comissão certificou-se da análise da totalidade dos descritores constantes no formulário eletrônico. Além disso, foram entrevistados a direção da instituição, o coordenador do curso, os docentes, os membros do NDE, os membros da CPA, os discentes e os funcionários da instituição.

Enfim, a justificativa apresentada pelo curso no e-mec é procedente, tomando por base os documentos e as entrevistas realizadas in loco por esta comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	---

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Alexandre Vogliotti	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Ana Silvia Abreu da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Antonio de La Pena Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Dirceu Basso	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Exzolvildres Queiroz Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
FERNANDO CORREA PRADO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Fidel Pascua Vílchez	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Janine Padilha Botton	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
João Roberto Barros II	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José Renato Vieira Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luciana de Mello Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Manuel Salomon Salazar Jarufe	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Eta Vieira	Doutorado	Integral	Outro	24 Mês(es)
Michel Varajao Garey	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Régis da Cunha Belém	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Rodrigo Bloot	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Tito Alencar Flores	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Victoria Inês Darling	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Wolney Roberto Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla estágio no seu PPC.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Existe uma evidente articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso. Entretanto, o PPC necessita ser mais específico quanto a articulação dos países perante o curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA). O PPC está muito centrado no contexto brasileiro. Dessa forma, não se possibilita uma melhor nota para o itens contexto educacional e políticas institucionais no âmbito do curso. Quanto aos objetivos do curso esses não estão claros no PPC o que dificultou esse ponto de análise. Pode-se extrair uma ideia lendo o PPC, mas esse não está claramente expresso. Mesmo assim, na análise desta comissão, nos documentos apresentados, bem como nas entrevistas com os dirigentes, docentes, coordenador e discentes, identificou-se que os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso e estrutura curricular. Todavia, ressalta-se que não há condições expressas da efetiva interdisciplinaridade desenvolvida, dificultada pelo oferecimento de cada disciplina em separado e pela possibilidade do discente, em qualquer semestre, em realizar qualquer disciplina do curso. Quanto a estrutura curricular do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar implantada, esta comissão analisando seus conteúdos das disciplinas, ementários, e bibliografias identifica que ela contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. No perfil do egresso não se especifica campos de atuação e um melhor foco de análise. Com relação aos conteúdos curriculares observa-se uma forte tendência do curso na área de Desenvolvimento Rural. Para esse eixo temático do curso, identificou-se 17 disciplinas. Todavia, para o eixo Segurança Alimentar identificou-se apenas 06 disciplinas. Dessa forma, observa-se um peso excessivo do curso no eixo Desenvolvimento Rural. Com relação ao apoio a discentes a UNILA oferece diversas modalidades de apoio, principalmente, para os alunos provenientes dos outros países. As avaliações do curso acontecem ainda de mais insuficiente. A CPA, o NDE e o próprio colegiado do curso, que se quer ainda foi criado oficialmente, estão realizando ações de estruturação. O processo de avaliação e principalmente ações decorrentes disso, ainda são insuficientes. As tecnologias de informação e comunicação existem e são amplamente utilizadas. Todavia, como técnica de ensino e aprendizagem observa-se comportamentos apenas suficientes. O número de vagas oferecidas anualmente (50 vagas) é compatível com o número de docentes e espaço físico, atualmente, existente na instituição. Entretanto, dado o incremento crescente de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos na UNILA, o espaço físico tanto para docentes e discentes poderá, futuramente, prejudicar o andamento do curso.

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Na análise desta dimensão, a comissão avaliadora considerou o Projeto Pedagógico do Curso, o formulário eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, documentação comprobatória e reuniões com os docentes e coordenação. Os quesitos são apresentados a seguir:

De maneira excelente apresentam-se os seguintes indicadores:

2.4. O coordenador do curso Professor Doutor Dirceu Basso Russo possui, somadas, mais de 15 anos de experiência profissional e em gestão acadêmica e de magistério superior, principalmente a sua experiência profissional na área de atuação do curso coordenado.

2.5. O coordenador possui regime de trabalho de quarenta horas semanais (Dedicação Exclusiva), com dedicação de 20 hs à coordenação do curso. São ofertadas 50 vagas/ano. Portanto, o coordenador do curso perfaz uma relação de 2,5 vagas/horas coordenação.

2.7. No indicador Titulação do corpo docente, a verificação 'in loco' constatou que: dos 24 docentes considerados, aproximadamente 4,2 % são especialistas; 12,5% são mestres e 83,2% são doutores. Portanto 95,8% possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.8. O percentual de doutores do curso é igual a 83,2%.

2.9. Consta em documento apresentado pela Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) que o percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%, conforme constatação in loco.

De forma muito boa apresentam-se os seguintes indicadores:

2.12. Verificou-se in loco que aproximadamente 62,5% dos docentes (15) tem experiência no Magistério Superior de, pelo menos, 3 (três) anos.

2.15. Por se tratar de uma universidade, verificou-se in loco que, dos 24 docentes do curso, 12 (50%) possuem entre 7 e 9 produções nos últimos três anos, baseado na comprovação das pastas dos professores.

De forma suficiente apresentam-se os seguintes indicadores:

2.2. Considera-se a atuação do coordenador Professor Doutor Dirceu Basso suficiente, analisando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade no colegiado, principalmente pelo fato de ter sido nomeado, recentemente, em 9/12/2013.

De forma insuficiente apresentam-se os seguintes indicadores:

2.1. A partir da visita 'in loco' constatou-se que o NDE implantado é composto por cinco docentes, são eles: Dirceu Basso (Doutor e Coordenador do curso), Exzolvildres Queiroz Neto (Doutor), Guillermo Javier Diaz Villavicencio (Doutor), Silvia Aparecida Zimmermann (doutora) e Silvia Lima de Aquino (doutora), sendo que foi constituído em 19/05/2014 e portanto ainda não teve condições de atuar, de forma suficiente.

2.10. Dos 24 docentes considerados, 6 (25%) têm, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada em documentação.

2.14. O funcionamento do colegiado apesar de previsto e recentemente implantado está insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

decisões.

- 2.3. NSA
- 2.6. NSA
- 2.11. NSA
- 2.13. NSA
- 2.16. NSA
- 2.17. NSA
- 2.18. NSA
- 2.19. NSA
- 2.20. NSA

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 2 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 2 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar. | |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Desenvolvimento Rural e Nutrição Alimentar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Esta comissão, em visita in loco, observou os requisitos desta dimensão confrontados com PPC, e-mec e a documentação apresentada pela coordenação do curso. Ressalta-se que o curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é um curso novo (com a primeira turma em 2011) em uma instituição também nova (criada em 2010). Dessa forma, os espaços físicos e a infraestrutura estão sendo construídos conjuntamente com o desenvolvimento dos cursos. Isso gera em análise entre o que existe e que está sendo construído/adquirido. Todavia, para esta comissão a análise se baseou na instalações existentes, atualmente, e utilizadas pelos alunos e docentes do curso. Os gabinetes de trabalho implantados e destinados aos docentes em tempo integral e sala de docentes de um modo geral são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Existem poucos gabinetes de trabalhos para os docentes. Isso faz com que muitos docentes tenham que executar atividades profissionais da sua própria residência, não permanecendo na instituição. Ressalta-se, todavia, que as poucas salas destinadas aos professores, tem uma estrutura boa para o trabalho dos docentes. A sala da coordenação e de serviços acadêmicos atende de forma suficiente a bom andamento do curso. As salas de aula implantadas para as atividades do curso foram consideradas suficientes em termos de quantidade. Há de se ressaltar o quase esgotamento das salas de aulas com os cursos existentes. Isso significa que a quantidade de sala está praticamente no limite, o que poderá prejudicar a aumento de disciplinas optativas para os discentes do curso. Para as salas disponíveis no momento da visita são atendidos os aspectos limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade das salas. Quanto ao acesso aos equipamentos de informática, foi informado a comissão, que todos os alunos do curso receberam um computador (notebook), da instituição, em regime de comodato, dado o seu ingresso no curso Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar. Isso foi possível devido a um convênio existente com a receita federal e a UNILA. Assim, todos os alunos do curso tem fácil acesso a um computador com rede sem fio em todo o campus. Além disso, a UNILA possui 02 laboratórios de informática, um contando com 25 computadores e outro com 30 máquinas. A bibliografia básica, a bibliografia complementar e os periódicos especializados não apresentam em quantidade e variabilidade suficientes, conforme demonstrado no PPC do curso. Praticamente 50% dos livros expostos no PPC não foram encontrados na biblioteca da instituição. Há de se ressaltar que foi demonstrado a essa comissão o empenho de compras públicas de diversos livros, todavia, os livros ainda não tinham chegado. Assim sendo, a comissão avaliou as livros existentes atualmente e não as futuras aquisições. Com relação ao periódicos especializados esses foram considerados insuficientes também. Foi avaliado ainda os dois laboratórios utilizados

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

pelo curso: 1) o Laboratório de Geoprocessamento. Atende, de forma compartilhada, os componentes curriculares de: Pedologia e Geomorfologia: Bases conceituais aplicadas ao espaço rural; Planejamento rural e análise de informações espaciais e, 2) o Laboratório de Biologia. Atende, de forma compartilhada, os componentes curriculares de: Legislação, qualidade e controle dos alimentos; Alimentação, saúde e nutrição. Esses dois laboratórios atendem de forma suficiente o curso em termos de quantidade (já que eles são compartilhados com toda a instituição) e atendem ao curso de forma muito boa em termos de qualidade e serviços prestados.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não tem diretriz curricular nacional.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Observa-se atividades desenvolvidas no curso (como visitas, pesquisas, etc.) e disciplinas que tem na ementa esses temas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes tem mestrado ou doutorado concluído.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi instituído no curso em 19/05/2014, através da portaria PROGRAD-UNILA N. 040/2014. O NDE foi entrevista e foi identificado diversos documentos que comprovam a sua atuação.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A área onde situa-se o campus localiza-se em piso único. A instituição possui banheiros para deficientes e a locomoção é acessível.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de libras faz parte do PPC do curso, na forma optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é totalmente presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas através do sistema utilizado pela instituição. Foi verificado que o sistema é amplamente utilizado pelos alunos e docentes. Também observou a disponibilização de informações de forma impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O campus da UNILA onde situa-se o curso está dentro do parque nacional de Itaipú. A preservação do meio ambiente e a educação ambiental é claramente vista na ações, atitudes e nas disciplinas do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é um curso novo no Brasil. É o primeiro curso com essa característica. Dessa forma não possui ainda Diretrizes Curriculares Nacionais. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está sendo ofertada na matriz curricular e com seu respectivo regulamento, sendo que esta totaliza 210 horas/aula. O Trabalho de Conclusão Curso compreende a elaboração de um trabalho de graduação sobre temas ligados ao desenvolvimento rural e/ou segurança alimentar, sendo desenvolvido individualmente, sob a orientação de um professor com regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração. Como não houve ainda nenhuma turma formada, não foi possível avaliar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A carga horária mínima é de 3.090 horas, em regime semestral, e o tempo mínimo de integralização do curso é de 08 semestres ou 04 anos. O curso prevê carga horária superior ao previsto na legislação (Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007). A instituição apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. n. 5.296/2004). O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso. Entretanto, este foi criado apenas no ano de 2014 e tem a sua atuação ainda incipiente. A sua atuação é burocrática e ainda pouco efetiva para o desenvolvimento do curso. Em conversas com o coordenador, foi apresentado a essa comissão a disciplina de Libras na IES. Também foi observado que a disciplina consta no PPC do curso de forma optativa. Dessa forma, a disciplina existe e é ministrada de forma optativa para os alunos. Observou junto ao PPC e em conversa com os professores que os conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 são apreciadas no curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão composta pelo coordenador prof. Altino Machado dos Anjos Júnior e prof. Breno Augusto Diniz Pereira, realizou visita in loco entre dias 03 e 06 setembro de 2014, seguindo as normas das legislações pertinentes ao processo avaliativo do ato de reconhecimento do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), na cidade de Foz do Iguaçu, PR. Assim, foram analisadas as três dimensões propostas no instrumento. Considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribui os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1. - 3,6 (três vírgula seis);

Dimensão 2. - 3,8 (três vírgula oito);

Dimensão 3. - 2,9 (dois vírgula nove)

As dimensões, por sua vez, foram conceituadas com estes pontos pela distinção que segue:

Dimensão 1 - A gestão acadêmica é desempenhada por profissionais suficientemente qualificados e titulados, de acordo com a

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

documentação apresentada e comprovada in loco. A IES apresentou portaria normativa da coordenação do Curso, a qual tem experiência comprovada no ensino superior e em outras atividades profissionais. O processo de avaliação institucional apresentou atuação ainda de maneira incipiente e com ações ainda insuficientes.

Dimensão 2 – O coordenador do curso Professor Doutor Dirceu Basso Russo possui, somadas, mais de 15 anos de experiência profissional e em gestão acadêmica e de magistério superior, possuindo regime de dedicação exclusiva, com dedicação de 20 hs/semanais à coordenação do curso. 95,8% do corpo docente possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, bem como todos tem dedicação exclusiva. Sendo que aproximadamente 62,5% dos docentes (15) tem experiência no Magistério Superior de, pelo menos, 3 (três) anos, e, 12 docentes (50%) possuem entre 7 e 9 produções nos últimos três anos, baseado na comprovação das pastas dos professores.

Considera-se a atuação do coordenador Professor Doutor Dirceu Basso suficiente, analisando os aspectos: gestão do curso, principalmente pelo fato de ter sido nomeado, recentemente, em 9/12/2013.

A partir da visita 'in loco' constatou-se que o NDE implantado é composto por cinco docentes, sendo que foi constituído em 19/05/2014 e portanto ainda não teve condições de atuar, de forma suficiente.

Dos 24 docentes considerados, 6 (25%) têm, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada em documentação.

O funcionamento do colegiado apesar de previsto e recentemente implantado está insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Dimensão 3 – Avaliou-se as instalações físicas, gerais, biblioteca e laboratório da IES e constatou-se a real situação que foi evidenciado no PPC. Destaca-se que a bibliografia (livros e periódicos) visualizada na biblioteca na IES encontra-se de maneira insuficiente. Vários livros que foram expostos no PPC do curso, tanto da bibliografia básica como complementar, não foram encontrados ou estão disponíveis para consulta. Ou seja, os livros ainda estão sendo adquiridos. Em termos de instalações físicas o curso sofre por estar em uma instituição pública nova que vem crescendo rapidamente.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRSA) apresenta um perfil de qualidade suficiente, representado pelo conceito final.

CONCEITO FINAL**3**